

Indicação n.º 328/2018

Senhor Presidente:



Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que a aposentadoria do Sr. Celso Cardoso de Souza seja revista, pois os valores estão defasados, conforme documento, com as justificativas, que segue em anexo.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”
Dracena, 06 de agosto de 2018.

**Victor S. Almeida Palhares
= Vereador - PP =**